



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h00m em primeira chamada e às 14h30m em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Sr. Murilo Nóbrega Campos**, via plataforma ZOOM <https://us06web.zoom.us/j/87599786397> ID da reunião: 875 9978 6397, foi realizada a reunião Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o **PRESIDENTE: Murilo Nobrega Campos**, Prefeito de Iepê; **VICE PRESIDENTE: Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; **1º Secretário: José Bonilha Sanches**, Prefeito de Santo Anastácio; **2º Tesoureiro: Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu. Participaram a convite do Presidente a Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Diretora Executiva do CIOP, o Sr. Claudio Denner Monteiro, Diretor de Saúde do CIOP, o Controlador Interno do CIOP, Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi e o Sr. Luiz Fernando Nelson dos Santos, contador da empresa ASCAM. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Aberta a sessão, passou-se à deliberação e votação dos itens constantes na pauta do dia: **1. Criação de nova função gratificada no âmbito do CIOP:** A pedido do Presidente, a Diretora Executiva apresentou justificativas sobre a função a ser criada, expondo que o CIOP tem um setor que executa toda a parte de contratos, tanto de credenciamentos referentes aos editais de credenciamento, quanto os contratos de prestação de serviços aos municípios. Que o volume de serviços é elevadíssimo, com média de mais de 500 contratos por ano, demandando recebimento e conferência de documentos, elaboração e encaminhamento de minutas, controle de vencimentos, aditivos e reajustes, informações aos setores contábil e financeiro, etc. Que, havia duas funcionárias experientes atuando no setor, com apoio de estagiários, mas uma delas pediu exoneração, tendo assumido nova servidora ainda em fase de adaptação, evidenciando a fragilidade do consorcio quanto a este departamento. Que após o pedido de exoneração da servidora constatou-se a necessidade de efetivamente se estruturar o setor, com a valorização salarial da servidora que já atua, com anos de experiência, prevenindo a perda de servidores experientes, o que pode comprometer o funcionamento de um setor tão importante para atendimento dos municípios nas demandas por empresas credenciadas, na área da saúde, principalmente; com a definição de tarefas de supervisão, orientação e coordenação do setor. Ao invés de se criar cargo onerando o órgão, é melhor que se valorize servidor já experiente e zeloso de suas tarefas. Assim, a solução é a criação de uma função gratificada de responsabilidade técnica pelo setor de Credenciamento, com pagamento de adicional de 70% do salário base, sem possibilidade de incorporação. Registrou,



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

---

ainda, que a gratificação proposta corresponde a menos de 10% da arrecadação com a taxa de credenciamento, de modo que não haverá comprometimento de receita. **Colocada em votação pelo Presidente foi aprovada por unanimidade a criação da Função Gratificada de Responsável Técnico Administrativo – Credenciamento, prevista na Resolução nº 21/2022, de 28 de julho de 2022.**

**2. Exoneração/Nomeação de Cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do CIOP:** A Diretora Executiva expos que o Responsável Técnico de Enfermagem da UPA ANA JACINTA, **Sr. Jader Henrique Ferreira pediu exoneração de seu cargo.** Que ele, ao assumir o cargo, em fevereiro deste ano, exercia função na área de saúde em outra instituição, e na sua admissão a Diretoria de Saúde pontuou ao mesmo que o CIOP orienta aos novos ocupantes desse cargo da necessidade de se manter apenas o vínculo com o consórcio, haja vista que as tarefas demandam total dedicação, principalmente por se tratar de unidade de funcionamento 24 horas, e da complexidade do serviço de urgência e emergência. Assim, ao ser admitido, o Sr. Jader solicitou um prazo para adaptação na função, antes de pedir demissão do outro emprego, o que foi concedido. O Sr. Jader ao pedir exoneração informou que não desejava se desligar do outro emprego e que não era possível seguir com as duas atribuições, assim, solicitou sua exoneração, o que se opera independentemente de aprovação do Conselho. Ante o pedido de exoneração ora informado, se faz necessário a escolha e nomeação de outro profissional para assumir o cargo, e o Presidente indicou aos presentes o nome do Sr. **Fabiano Pereira Rufino**, enfermeiro graduado pela UNOESTE em dezembro de 2017, com larga experiência na função. A Diretora Executiva explicou que o Diretor de Saúde entrevistou o profissional ora indicado e que foi exposto a ele que para este cargo o consórcio sempre cuidou para houvesse dedicação exclusiva, ou seja, que o funcionário não mantivesse outros vínculos, ainda que seja perfeitamente possível o acúmulo legal de cargos da área da saúde, pela complexidade e volume de serviço, para que não ocorra o mesmo com o profissional que acabou de pedir exoneração, por concluir não ser possível manter os dois cargos. O indicado entendeu a posição do consórcio e disse que vai providenciar seu desligamento, pedindo para que o CIOP aguardasse a conclusão do processo de saída. O Sr. Claudio Diretor de Saúde acrescentou que esta questão vem preocupando o CIOP, pois desde o início das suas atividades, o RT de enfermagem quando é nomeado, opta por seguir apenas com o vínculo com o CIOP. A Prefeita Suellen consultou se seria possível conceder o prazo para que o profissional faça o desligamento, de modo que a questão não fique se protelando, pois, por experiência, no município de Caiabu, a demanda da saúde é muito grande e sabe que em se tratando de uma UPA, é muito maior, registrando seu entendimento pela necessidade de dedicação exclusiva. O Sr. Claudio informou a concessão de um prazo de 3 meses para que



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

houvesse o desligamento, haja vista que o enfermeiro está pleiteando desligamento "por acordo" para que possa efetuar saque do FGTS, ainda que parcial. Assim, o CIOP vai aguardar os tramites de desligamento do profissional de seu outro vinculo empregatício e retomar a questão com o mesmo ao final do prazo de 3 meses. **O Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade a nomeação do Sr. Fabiano Pereira Rufino para o cargo de Enfermeiro Responsável Técnico da UPA Ana Jacinta.** **3. Deliberação sobre o Plano de Atividades e a Peça Orçamentária do exercício 2023:** o Presidente passou a palavra ao senhor Luiz Fernando Nelson dos Santos, contador da empresa ASCAM, que iniciou a apresentação do orçamento de 2023 esclarecendo que houve previsão, segundo expectativa do mercado, de inflação na casa de de 12%, desta forma, o orçamento para 2023 se apresenta nos seguintes termos: como **RECEITA PREVISTA** (**Receita Corrente:** R\$ 82.700,000,00; **Receita Patrimonial:** R\$ 109.497,24; **Receita de Serviços:** R\$ 123.200,00; **Transferências Correntes:** R\$ 82.236.582,76; **Outras Receitas Correntes:** R\$ 230.720,00; **Receita de Capital:** R\$ 0,00; **Investimentos:** R\$ 0,00) **TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS: R\$ 82.700.000,00;** como **DESPESAS PREVISTAS** (**Despesas Correntes:** R\$ 81.578.714,76; **Pessoal e Encargos:** R\$ 31.820.473,76; **Outras Despesas Correntes:** R\$ 49.758.241,00; **Despesas de Capital:** R\$ 823.135,48; **Investimentos:** R\$ 823.135,48; **Reserva de Contingência:** R\$ 298.149,76; **TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS: R\$ 82.700.000,00.** **DESPESAS POR FUNÇÕES:** Administração: R\$ 2.609.352,12; Assistência Social: R\$ 1.298.041,00; Saúde: R\$ 71.575.200,00; Gestão Ambiental: R\$ 588.783,36; Agricultura: R\$ 1.020.473,76; Desporto e lazer: R\$ 5.310.000,00; Reservas: R\$ 298.149,76; **COMPOSIÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** Administração CIOP: R\$ 4.154.559,00; Alfredo Marcondes: R\$ 500.000,00; Álvares Machado: R\$ 4.271.000,00; Anhumas: R\$ 360.000,00; Caiabú: R\$ 490.000,00; Emilianópolis: R\$ 235.000,00; R\$ Euclides da Cunha Paulista: R\$ 1.852.000,00; Estrela do Norte: R\$ 500.000,00; Flora Rica: R\$ 150.000, 00; Flórida Paulista: R\$ 20.000,00; Iepê: R\$ 1.040.000,00; Indiana: R\$ 540.000,00; João Ramalho: R\$ 720.000,00; Martinópolis: R\$ 1.254.249,00; Nantes: R\$ 430.000,00; Narandiba: R\$ 964.249,00; Pirapozinho: R\$ 2.700.000,00; Presidente Bernardes: R\$ 1.104.249,00; Presidente Epitácio: R\$ 1.796.249,00; Presidente Prudente: R\$ 43.070.249,00; Quatá: R\$ 50.000,00; Rancharia: R\$ 3.814.449,00; Regente Feijó: R\$ 5.010.249,00; Rosana: R\$ 3.872.000,00; Sandovalina: R\$ 730.000,00; Santo Anastácio: R\$ 1.667.249,00; Santo Expedito: R\$ 700.000,00 e Taciba: R\$ 704.249,00. **Colocado para votação pelo Presidente, foram aprovados por unanimidade, o Plano de Atividades e a Peça Orçamentária do exercício 2023,** determinando-se seja colocado para deliberação da Assembleia Geral. **4. Deliberação sobre a fixação do valor comum da Cota de Rateio exercício 2023:** o Presidente solicitou explanação a Diretora Executiva sobre o valor proposto para Cota de Rateio para exercício de 2023 que o fez nos seguintes termos: No



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

---

exercício de 2022 a cota de rateio foi fixada em R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), portanto, houve um reajuste considerável do valor que vigia em 2021, que era de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), e o CIOP reconhece que a falta de reajuste real por algum período acabou representando um impacto grande para os municípios em 2022. A cota proposta para 2023 também considera o índice de inflação estimado em 12%, utilizado para elaboração do orçamento e, considerando-se este índice previsto, para os municípios que pagam 01 (um) salário mínimo, está sendo estimado em R\$ 1.310,00. O reajuste proposto visa que o consórcio mantenha uma regularidade financeira e orçamentária, evitando-se que novamente ocorra um reajuste elevado, como foi necessário em 2022, de R\$ 0,28 para R\$ 0,35, para evitar déficit orçamentário. Assim, o valor proposto é de **R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)** por município, cujos valores foram demonstrados em slide compartilhado na tela para os presentes, individualizados por município consorciado. Que foi observado em reuniões e assembleias anteriores, a dificuldade do consórcio para colocar em operação os trituradores de galho, haja vista que, com o transcurso do tempo, vários municípios adquiriram o maquinário, tornando-se onerosa a sua utilização via contrato de programa pelo consórcio. Que aprovada a cota proposta, poderá ser estudada a possibilidade do CIOP, pelo rateio, assumir algumas despesas dos trituradores, transferindo apenas parte delas aos consorciados, que seriam, por exemplo, despesas efetivas de horas de uso, de modo que, em eventual contrato de programa não sejam inseridas, por exemplo, totalidade de despesas com aluguel de espaço para guarda dos maquinários, eis que na sede do CIOP não há espaço suficiente e adequado. O Presidente passou a palavra aos demais conselheiros, fazendo uso o Prefeito Roger Gasques, que manifestou discordância com a utilização da cota de rateio para custeio do triturador de galhos; Aduziu que no ano passado já houve um grande salto, questionando a situação das contas do consórcio no exercício de 2022 após o reajuste, e se há resultado financeiro a ser exposto, se superavitário ou deficitário. Em resposta ao questionamento, a Diretora Executiva esclareceu que por exigência do Tribunal de Contas, inclusive com apontamentos em exercícios anteriores, o consórcio deve aprovar seu orçamento a tempo de enviar aos municípios, para que estes possam inclui-lo em sua lei orçamentária, de modo que não é possível aguardar até o final do exercício, quando estarão disponíveis informações sobre o desempenho financeiro do consórcio no presente exercício. É possível informar que com o reajuste aplicado para 2022, foi o primeiro ano que o consórcio não está trabalhando em déficit na administração, que foi possível absorver o reajuste salarial e o aumento do valor do vale alimentação dos funcionários concedido em maio de 2022, além das manutenções e despesas mensais, por exemplo, com os veículos que devem ser destinados ao projeto SUASA, sob total responsabilidade do CIOP,



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

---

despesas para se colocar em operação o triturador de resíduos de construção civil consistentes em vistoria e treinamento de funcionários, todas suportadas pelo rateio, e estima-se chegar ao final do exercício operando de forma superavitária. Argumentou, ainda, que o reajuste proposto é o mesmo que o CIOP enfrentará em seus contratos e demais despesas para o próximo exercício, considerando o índice estimado de inflação de 12%. **Colocado em votação pelo Presidente, restou aprovado por unanimidade o reajuste de 12% para a cota de rateio de 2.023, fixada em R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)**, sendo que os Municípios que não atingirem o valor do salário mínimo nacional para o ano de 2023, o valor da Cota de Rateio desses Municípios será o valor do salário mínimo nacional aprovado para o ano de 2023. **5. Resolução de abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamentário e Abertura de Crédito Especial Orçamentário.**

O Presidente expôs aos presentes a necessidade de edição de Resolução prevendo abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial Orçamentário, destinadas as adequações orçamentárias e contábeis, qual seja a Resolução 03/2022 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar orçamentário no valor de R\$ 12.610.000,00 e abertura de crédito especial orçamentário no valor de R\$ 354.396,80. **Colocada em votação aos Conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade a Resolução 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022.** Após a aprovação dos itens 1 a 5, franqueada a palavra aos presentes e ninguém desejando fazer uso, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora de Executiva.

Presidente Prudente/SP, 28 de julho de 2.022.

---

**Murilo Nóbrega Campos**  
PRESIDENTE DO CIOP

---

**Maria Heloisa da Silva Cuvolo**  
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP